LEI MUNICIPAL Nº 1893

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento dos SCEEI até o montante de CR$ 65.212.000.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no orçamento do SCEEI, no montante de CR$ 65.212.000 (sessenta e cinco milhões, duzentos e doze mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas:

Cód.3.1.1.1.33(d)-Percent. Agentes Arrecadadores...CR$ 600.000
Cód.3.1.1.1.33)b)-Gratificaçpó Adicional.....CR$ 45.000
Cód.3.1.2.1.33-Material de Expediente.....CR$ 700.000
Cód.3.1.2.3.33-Combustíveis e Lubrificantes.....CR$ 1.767.000
Cód.3.1.2.5.33-Materiais Diversos.....CR$ 12.000.000
Cód.4.1.4.1.33-Aquis.Fios, Medidores, etc.....CR$ 42.000.000
Cód.3.1.1.1.52-Salários Diaristas-Britador.....CR$ 4.900.000
Cód.3.2.8.1.81-Cota Serv.Ind. ao IAPFESP.....CR$ 2.500.000
Cód.3.1.2.4.52-Mat.p/conserv.veículos-Britadeira...CR$ 700.000

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a suplementaçpõ autorizada pelo artigo anterior, a reduçpo das seguintes rubricas do Orçamento vigente:

Cód.3.1.5.1.50-Despesas a Liquidar.....CR$ 32.000.000
Cód.3.2.7.3.19-Juros emprést.p/antecipaçpã Receita.CR$ 500.000
Cód.3.2.7.1.19-Juros empréstimos Lei nº 173.....CR$ 900.000
Cód.4.3.1.1.11(e)-Amortizaçpo Emprést.Lei nº 173...CR$ 2.900.000
Cód.4.3.1.1.11(d)-Amortizaçpd Emprést. Futuros.....CR$ 1.000.000
Cód.3.1.1.1.13-Funções Gratificadas.....CR$ 1.700.000
Cód.3.1.1.1.11-Gratificações aos Assessores.....CR$ 1.200.000
Cód.3.1.2.6.33-Aquisiçpo de Energia Mecânica.....CR$ 8.000.000
Cód.3.1.3.1.33-Parte dos SCEEI no imp. s/FORFAIT...CR$ 500.000
Cód.3.1.3.4.33-Aluguel do prédio onde estpo instalados os serv. da Autarquia.....CR$ 330.000
Cód.4.1.4.2.33-Aquisiçpõ de Veículos.....CR$ 3.935.000
Por arrecadaçpo a maior durante o exercício.....CR$ 12.247.000

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpb.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 18 de outubro de 1966.

a)ARMINDO XAVIER DA CRUZ
Prefeito Municipal
a)Wanda Closs Anuschek
Secretária do Município

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer